


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

 VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS À ARBITRAGEM

 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1000993-79.2024.8.26.0359

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: S3 Log Transportes e Logística Ltda e outros

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, JEAN CARLO ARBID LTDA, CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA e SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA, PROCESSO Nº 1000993-79.2024.8.26.0359

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 31/01/2025, às fls. 1063/1091, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.408.155/0001-74, JEAN CARLO ARBID LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.071/0001-82, CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.040.845/0001-01 e SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.585.163/0001-59 ("Recuperandas"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ARZ RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS, representada pela Dra. Ana Claudia Rodrigues Muller, com endereços profissionais na Avenida Cotovia, 737, 8º andar, sala 816, Indianapolis, CEP 04.517-002, São Paulo/SP e na Avenida Brasília, 2121, 5º andar, sala 511, Nova Yorque, CEP 16018-000, Araçatuba/SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial <https://arzadministradorajudicial.com.br>.

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial <https://arzadministradorajudicial.com.br> e às fls. 891/894 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico s3logtransporteselogistica@arzadministradorajudicial.com.br.

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 891/894.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 07 de fevereiro de 2025. Eu, Raphael Mendes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf

Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA